

CSA - CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS (COMUNICAÇÃO COORDENADA)

NOME: SABRINA GOMES MARTINS

TÍTULO: O CONTRAPONTO ENTRE O DIREITO SOCIAL À HABITAÇÃO DIGNA E O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO: UMA ANÁLISE DA SERRA DOS CRISTAIS.

AUTORES: SABRINA GOMES MARTINS, GABRIEL TASSO SILVA OLIVEIRA, MARIANA APARECIDA ADALBERTO DE CARVALHO, MAYARA SUELI BARACHO DE OLIVEIRA, BARBARA FERNANDES TELEZ, VITÓRIA REIS MACIEL, VIVIANE SILVA FIGUEIREDO, GABRIEL DA SILVA LEMOS, PALOMA DE OLIVEIRA MOURA, EMANUHEL RODRIGUES MONTEIRO, LETÍCIA ESTEVES CORDEIRO, AMANDA NATHAIELY ALVES MOURA

PALAVRA CHAVE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA; SERRA DOS CRISTAIS; DIREITO A HABITAÇÃO; PATRIMÔNIO.

RESUMO

A presente pesquisa teve início no ano de 2017 e tem por finalidade desenvolver um estudo crítico e teórico sobre a legitimidade processual coletiva, especificamente no que se refere à Ação Civil Pública. O tema é atual e está em consonância com o paradigma do Estado Democrático de Direito, que ocasiona uma grande ruptura em relação aos outros modelos de Estado, com intuito de promover uma transformação social no que se refere à proteção das classes sociais não favorecidas. O Estado atual concede aos cidadãos garantias e direitos fundamentais através da Constituição Federal de 1988, a qual, no Brasil, foi o instrumento que concretizou este modelo de Estado e promoveu uma proteção social efetiva dos direitos através do movimento ao acesso à justiça. Apesar de as habitações da Serra dos Cristais se tratarem de construções irregulares, o direito à propriedade trata-se de um direito social constante da Constituição Federal, o que gera um conflito entre estes e a defesa do patrimônio histórico. Já fora realizado um levantamento doutrinário e normativo no que tange o direito à habitação e o direito ao acesso ao patrimônio cultural, e como este dois pilares podem se colidir em relação aos direitos fundamentais compreendidos na questão habitacional da Serra dos Cristais situada na cidade de Diamantina. Atualmente a pesquisa se encontra no estágio de abordagem junto aos habitantes que residem na Serra dos Cristais, ao representante do Ministério Público e a administração pública municipal, além da realização de vivências que abordem a condução das relações humanas e relacionamento com os grupos específicos, ao longo das atividades. A forma metodológica utilizada é a pesquisa jurídica descritiva e também quantitativa através do levantamento de dados sociais, por via de aplicação de questionário na comunidade e junto ao poder público. A pesquisa desenvolve-se de forma imparcial, obedecendo às orientações doutrinárias e de campo. Frisa-se que uma pesquisa desta natureza se justifica na medida em que, ela por um lado sensibiliza a comunidade na preservação de sua memória e patrimônio histórico, por outro, pela existência de um número expressivo de pessoas que violam o patrimônio cultural em prol do direito à habitação. A principal crítica está na priorização por parte do poder público de preservação do patrimônio histórico e cultural da Serra dos Cristais por anos como objeto de cunho paisagístico e ambiental, em detrimento da efetivação aos direitos sociais, recaindo na negligência de efetivação de ambos os direitos. Porém, há pouco vislumbra-se uma mudança de cenário a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre diversas entidades com o intuito de dar alguma regularidade as moradias já edificadas e a efetivação de alguns direitos sociais. Assim, com uma atenção especial direcionada ao conflito abordado busca-se entender e solucionar questões de interesse coletivos, resguardando os direitos fundamentais dos moradores situados junto à Serra dos Cristais.